



### COMUNICADOS

Resultado final prova prática do Processo Seletivo Nº 01/2023 do Programa Bolsa Incentivo a Banda.

Instrumento Flauta	Media final
1. Júlia Helena da Silva Rebello	8,6
2. Renan Torres Alves de Oliveira	8,4
Instrumento Clarinete	Media final
1. Bryan Nunes de Oliveira	8,7
Instrumento Saxofone Alto	Media final
1. Diogo Gaspar Bezerra	8,0
2. Maria Eduarda de Oliveira Fernandes	7,9
3. Olavo João Bico Lopes	7,2
Instrumento Bateria	Media final
1. Matheus Ferreira de Carvalho	8,7
2. Augusto Emanuel Purificação Praxedes	8,2

Peruíbe, 12 de junho de 2023.

Comissão de Seleção e Avaliação Contínua

### EDUCAÇÃO

#### PORTARIA Nº 310/2023

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, Exonera à pedido, THAIS CRISTINA DIAS BONINE, ocupante do cargo de DIRETOR DE ESCOLA, matrícula nº. 9206, de provimento efetivo, nomeada pela Portaria nº 290 de 18 de julho de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 12 DE JUNHO DE 2023.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº. 0309/2023

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FULCRO NO ARTIGO 93, PARÁGRAFO 4º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E;

Considerando: o teor do processo administrativo sob nº 6916 de 23 de maio de 2023

**A U T O R I Z O**

O uso específico e transitório do Centro Comunitário do Jardim Veneza, a EMEF JOSE VENEZA MONTEIRO, no dia 12 de agosto de 2023, para realização de festa agostina e no dia 08 de dezembro de 2023 para realização de formatura.

DÊ-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 07 DE JUNHO DE 2023.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 0311/2023

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, BEM COMO A COMPOSIÇÃO DOS SEUS MEMBROS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o disposto nas Instruções Normativa nº 02/2016 e nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e o Manual do Terceiro Setor 2022 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

Considerando: os Pareceres Conclusivos de Parceria referentes aos Termos de Fomento nº03/2020 (Processo nº 7269/2023), nº02/2022 (Processo nº7271/2023) e nº03/2022 (nº7272/2023), firmados com a entidade Instituto Nacional de Apoio à Pessoa com Deficiência (INAPD);

Considerando: os apontamentos da Comissão de Monitoramento acerca de possíveis irregularidades na utilização de recursos federais e estaduais decorrentes de emendas parlamentares constantes nos processos supramencionados, cujas medidas administrativas adotadas para regularizar a questão restaram infrutíferas.

## R E S O L V E

Art. 1º Fica instaurada a Comissão de Tomada de Contas Especial, devendo promover a apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis pela entidade, a quantificação do dano ao erário, a formalização e a instrução do procedimento e a emissão do Relatório do Tomador de Contas.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o art. 1º será composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE: ADELSON PAULO – MATR.: 6963

MEMBROS: MARIA CONCEPTA BAETA DA SILVA – MATR.: 9590

VASNI ANUNCIADA DA SILVA – MATR.: 8554

Parágrafo Único - As reuniões serão realizadas conforme cronograma e metodologia definidos pela Comissão.

Art. 3º - A Comissão terá amplos poderes para requisitar documentos, acessar dados, informações, realizar todos os procedimentos necessários ao fiel cumprimento de seus objetivos institucionais, podendo ainda solicitar auxílio técnico de qualquer profissional especialista em determinada área, conforme necessidade.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, 12 DE JUNHO DE 2023.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

## ADMINISTRAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023- REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA (DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruipe o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023 - Processo nº 6.585/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS (NOVOS) PARA FROTA DE

VEICULOS MUNICIPAL, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos, cujo edital se encontrará disponível no Site da Prefeitura Municipal de Peruipe através do link: <http://www.peruipe3.sp.gov.br/editais-para-concorrencia-publica/> e no site: [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br) a partir do dia 13/06/2023.

INICIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: as 09:00 horas do dia 13/06/2023.

TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: as 09:00 horas do dia 26/06/2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: as 09:01 horas do dia 26/06/2023.

INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: às 09:30 horas do dia 26/06/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

LOCAL: [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 12 DE JUNHO DE 2023.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRONICO Nº 36/2023

## COMUNICADO DE IMPUGNAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Peruipe vem através deste, comunicar a todas as empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico 36/2023, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS, que a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.331.788/0001-19, impetrou pedido de impugnação referente ao edital da presente licitação, o mesmo será encaminhado à área técnica para análise.

A íntegra da respectiva impugnação estará disponível no site da prefeitura: [www.peruipe.sp.gov.br](http://www.peruipe.sp.gov.br) e no site <https://comprasbr.com.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 12 DE JUNHO DE 2023.

JUSSARA AP. DE LIMA BRITTO  
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE  
EXTRATO DE CONTRATO – 2023

CONTRATO: 106/2023 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUIA DE TURISMO LOCAL, CONFORME DISCRIMINAÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I E DE ACORDO

COM OS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2023.- CONTRATADO: WESLEY SOUZA RODRIGUES - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 64/2023 – PROCESSO Nº 7311/2023 - ASSINATURA: 06/06/2023 – VALOR R\$ 9.000,00.

### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Peruíbe, em 06 de junho de 2023

PROCESSO Nº 7311/2023

Tomando ciência da justificativa constante deste procedimento, que adoto como fundamento, RATIFICO a contratação direta do(a) Sr.(ª). WESLEY SOUZA RODRIGUES, inscrita no CPF sob nº 413.154.778-31 e RG nº 48.063.951-6, residente a rua 8 (oito), nº 134, Bloco E, apto. 11, bairro Santa Izabel - Peruíbe/SP, por Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação de pessoa física para prestação de serviços de Guia de Turismo Local, no município de Peruíbe, conforme discriminação constante do Anexo I e de acordo com os termos do Edital de Credenciamento nº 02/2023.

Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

### ATOS DO LEGISLATIVO

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2023

“AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL A CONFECCIONAR PLACA COMEMORATIVA ALUSIVA À PASSAGEM DOS 35 ANOS DE FUNDAÇÃO DA APAE NO MUNICÍPIO DE PERUIBE”.

AUTORIA: VEREADORA MARIA DO SOCORRO ANTUNES DE MENDONÇA.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica autorizada a Câmara Municipal da Estância Balneária de Peruíbe a confeccionar Placa Comemorativa alusiva à passagem dos 35 anos de fundação da APAE no Município de Peruíbe.

**Art. 2º.** A entrega da honraria a que se refere o Artigo 1º será realizada em Ato Solene, em data a ser definida pelo Presidente da Câmara Municipal.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes onerarão de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 12 DE JUNHO DE 2023.

PAULO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR  
Presidente

ADILSON DA SILVA OLIVEIRA  
1º Vice-Presidente

RAFAEL VITOR DE SOUZA  
2º Vice-Presidente

FABIO PANDORI MARIANO  
1º Secretário

GABRIEL DOS REIS  
2º Secretário

#### RESOLUÇÃO Nº 11/2023

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDO DE PROJETO DE CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE”.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/2023

AUTORIA: PAULO CARLOS DE OLIVEIRA JR, ADILSON DA SILVA OLIVEIRA, FABIO PANDORI MARIANO, RAFAEL VITOR DE SOUZA E ALEXANDRE TAMER JÚNIOR.

PAULO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 07 DE JUNHO DE 2023, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º.** Fica criada Comissão Especial com o fim específico de estudar Projeto de Cargo de Agente Administrativo da Prefeitura Municipal de Peruíbe.

**Art. 2º.** A Comissão será composta por 5 (cinco) Vereadores e terá o prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 12 DE JUNHO DE 2023.

PAULO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR Assinado de forma digital por PAULO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR:26970781852  
Dados: 2023.06.12 11:30:18 -03'00'

PAULO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR  
- Presidente -

### ATOS DO EXECUTIVO

#### DECRETO N.º 5.882, DE 13 DE JUNHO DE 2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS).

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE-SP, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica aberto no Poder Executivo Municipal um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**, conforme previsto no inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 4.188, de 23 de dezembro de 2022, sendo seu crédito e recurso descritos abaixo:

I- Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**;

a) **CRÉDITO** previsto no inciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA	
02.07.01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA: 0006	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
15.451.0006.1004	INFRAESTRUTURA	
	Despesa de Capital	
190.4490.51	Obras e Instalações	42.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITO</b>		<b>42.000,00</b>

b) **RECURSO** – Anulação parcial de dotação, conforme previsto no inciso III, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA	
02.07.01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA: 0006	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
15.451.0006.1004	INFRAESTRUTURA	
	Despesa de Capital	
191.4490.51	Obras e Instalações	42.000,00
<b>TOTAL DE RECURSO</b>		<b>42.000,00</b>

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, 13 DE JUNHO DE 2023.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL